

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

PORTARIA Nº. 03/2020

REVOGA A PORTARIA nº 02/2020, de 23 de MARÇO de 2020, QUE SUSPENDE AS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista as circunstâncias excepcionais em virtude da Pandemia de COVID-19.

Resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 02/2020 de 23 de março de 2020.

Art. 2º Conceder férias coletivas a todos os funcionários, tanto aos que atuam na administração deste Consórcio como aos que atuam na Policlínica Regional, no período de **06/04/2020 a 05/05/2020**, em atendimento ao disposto no art. 3º, inciso III da Medida Provisória 927/2020 e seguindo as recomendações da Nota Técnica (COVID-19 E FÉRIAS COLETIVAS PARA OS CONSÓRCIOS INTERFEDERATIVOS DE SAÚDE) expedida pelo Governo do Estado da Bahia.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 06/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 01 de abril de 2020.

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana –
PORTAL DO SERTÃO



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.